

N.º 52781

1ª CAMARA

5.481/36

1936

43

DISTRIBUI

Delib

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

10ª SECÇÃO

Código:
Localização:
Caixa 0641 Mc. 02

PROCESSO

The Great Western of Brasil Railway Co

Remette inquérito administrativo instaurado contra José Antonio de Lima Junior.

ANNEXOS

The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd.

End. Telegráfico
"BENCH" PERNAMBUCO

Superintendência

SIRVA-SE CITAR / N. 298A.

Caixa N. 114
PROT. GERAL
Pernambuco
N.º 5981
DATA 15/5/1936

Recife, 29 de Abril de 1936.

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
	ESTATISTICA
ARCHIVO	

Exmo. Sr. Dr. Presidente do
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.
RIO DE JANEIRO.

Recebido na 1.ª Secção em 15/5/36

Tenho a honra de passar ás mãos de V.Excia., para julgamento do Conselho Nacional do Trabalho, o processo administrativo instaurado contra José Antonio de Lima Junior, por abandono de emprego.

Esse empregado já foi uma vez demittido por conveniencia dos serviços da Companhia. E porque á demissão, no ponto de vista legal, faltassem algumas formalidades, annuiu a Administração em fazer com elle um accordo que figura na folha 4 dos autos. Por esse accordo elle se compromettera a reassumir seu cargo no prazo máximo de um anno.

Não o fez. Ao contrario, resolveu empregar sua actividade em serviços do Estado de Pernambuco, na Secretaria da Viação, conforme documentos de folhas 14 e 15.

O accusado, cumpre notar, usava na Great Western o nome de José Antonio de Lima Junior, como se pode ver pela sua assignatura no accordo de folha 4.

Nos serviços do Estado apparece, entretanto, com o nome de José Antonio de Lima. Na comunicação feita á Comissão de Inquerito, folhas 21 e 22, já elle assigna novamente Junior.

A identidade é, pois, evidente.

A Companhia não lhe concedeu licença, em prorrogação ao prazo de um anno referido no accordo, porque:-

- 1ª) - esse prazo era o máximo como ahí ficou explicitamente declarado;
- 2ª) - porque o requerente estava em condições de trabalhar, como prova o facto de estar ao serviço do Estado.

Diante das provas dos autos venho pedir ao Conselho Nacional Trabalho autorização para demittir, por abandono de emprego, o con-terente José Antonio de Lima Junior.

Saudações.

Recebido em
SUPERINTENDENTE

Annexo.

..LY

No Sr. Pernambuco de Pernambuco para signar
em 20 de Maio de 1936
Neo-Arcos de Pernambuco, pelo
Director da 1.ª Secção

Anno de 1936

M. 3

10/10/36

Estado de Pernambuco.

Inqumto Administrativo mandada pro-
ceder pela Administraco da The Great
Western of Brazil Railway Company Li-
mited.

Commisso nomeada:

Dr. Joo Caminha Franco - Presidente
Gentil Corte Real - Vice-Presidente
Conual Cesar de Menezes Lima - Secretrio.

Accusado - Jose' Antonio de Lima Junior

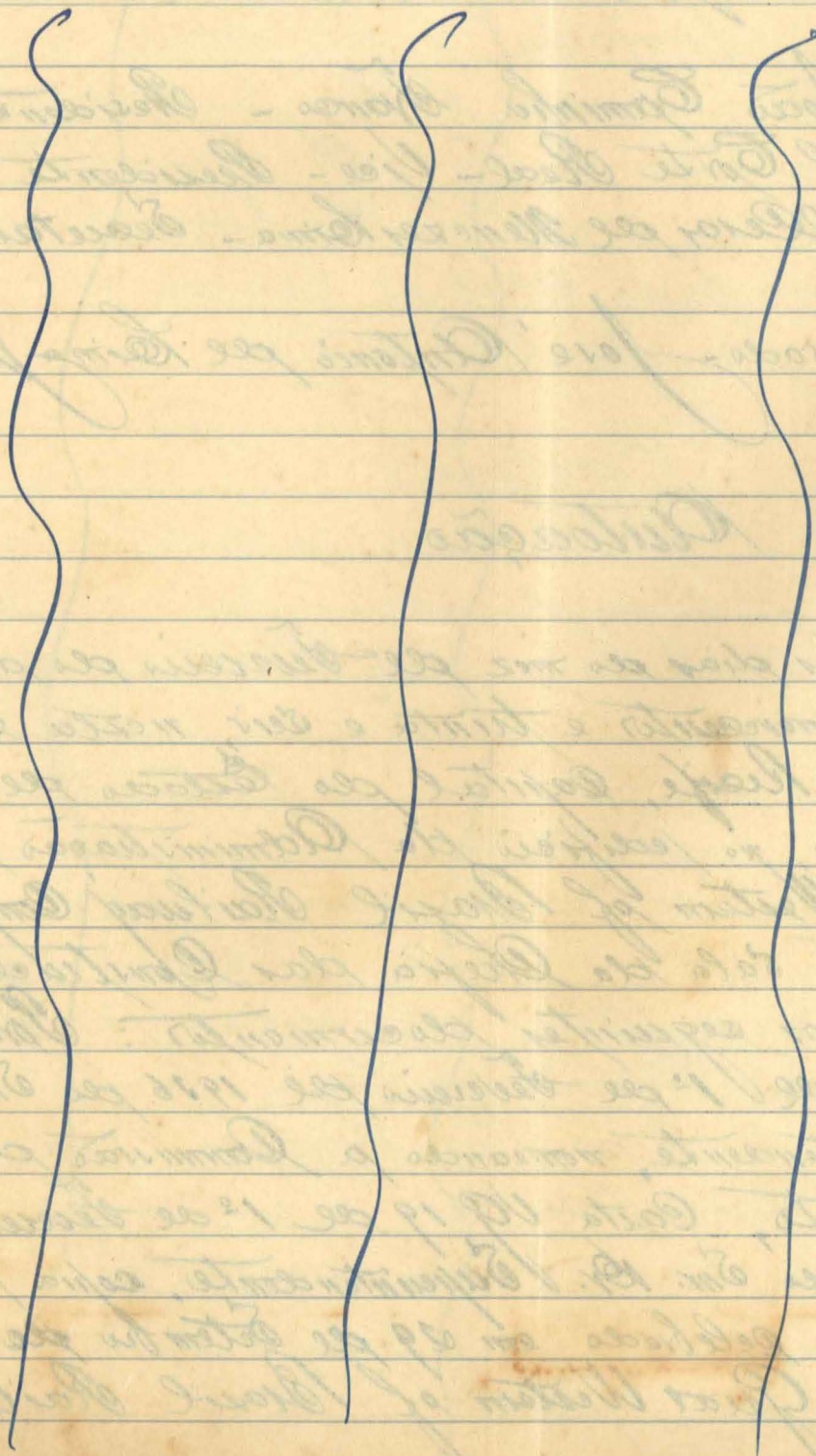
Autoaco

Os tres dias do mez de Fevereiro do anno
de mil novecentos e trinta e seis, nella cidade
de Recife, Capital do Estado de Per-
nombuco, no edificio da Administraco da
Great Western of Brazil Railway Company
Limited, sala da Chefia das Constucoes,
autosi os seguintes documentos: Portaria
UG 19 de 1.º de Fevereiro de 1936 do Sr. Dr.
Superintendente, nomeando a Commisso de
inqueto, Carta UG 19 de 1.º de Fevereiro de
1936 do Sr. Dr. Superintendente, copia dos
acordos celebrados em 29 de Setembro de 1934
entre a Great Western of Brazil Railway

Company Limited e o Sr. José Antonio
de Lima Juniors e a Acta de
instalação deste instituto, de que
para constar lavrei este termo de auto-
pção que está e assigno.

Recife, 3 de Fevereiro de 1956

Queluz, de Menezes, Lima,
Secretário



The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd.

SUPERINTENDENCIA

Endereço Telegraphico:
"BENCH" PERNAMBUCO

Telephone: 9021

Baixa N. 114

Pernambuco

REFERENCIA VG.19

Recife, 19 de Fevereiro de 1936.

PORTARIA

Tendo de proceder-se a um inquerito administrativo, afim de apurar o abandono de emprego attribuido ao Snr. José Antonio de Lima Junior, Conferente de 2a. classe da 2a. Divisão, nomeio os funcionarios abaixo para comporem a Commissão de inquerito, que, de accordo com o artº 53 do Decreto 20.465, de 1º de Outubro de 1931, alterado pelo de numero 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932, deve apurar esta irregularidade.

Presidente - Dr. João Caminha Franco - Eng. Chefe das Construções.

Vice-Presidente - Snr. Gentil Corte Real - Chefe de Secção da 3a. Divisao.

Secretario - Snr. Durval Cezar de Menezes Lima - Escrip-turario de 1a. classe da 4a. Divisao.

Superintendente
SUPERINTENDENTE.

The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd.

SUPERINTENDENCIA

Endereço Telegraphico:
"BENCH" PERNAMBUCO

Telephone: 9021

Boixa N. 114

Pernambuco

REFERENCIA VG.19

Recife, 1º de Fevereiro de 1936.

Ao Snr. Dr. João Caminha Franco.
Eng. Chefe das Construções.

*Junto se aos autos
juntou-se o processo*

INQUERITO ADMINISTRATIVO.

Afim de ser anexado aos autos do processo de inquerito administrativo mandado instaurar contra o Snr. José Antonio de Lima Junior, Conferente de 2a. classe da 2a. Divisão, passo ás vossas mãos a 2a. via do accordo celebrado entre esta Companhia e o referido funcionario em 29 de Setembro de 1934.

Dito inquerito administrativo se refere a minha Portaria VG.19 desta data.

Saudações,

Annexo :

Roberto Luiz
SUPERINTENDENTE.

JA.

Set - 1934 2ª Via

Pelo presente, entre partes, The Great Western of Brasil Railway Company, legalmente representada pelo seu advogado, Dr. Praxedes Brederodes da Costa e José Antonio de Lima Junior, por intermedio do seu procurador bastante e advogado, Dr. Augusto Lima fica expressamente justo e contratado o seguinte:

José Antonio de Lima Junior, que move no fóro desta comarca uma ação ordinaria contra a Great Western of Brasil Railway Company para ser reintegrado no cargo de conferente de 1ª. classe, do qual foi demitido em 26 de Março de 1926, e, ao mesmo tempo, receber os vencimentos relativos a todo o tempo do afastamento, desiste da mesma ação, obrigando-se a Great Western of Brasil Railway Company a readmiti-lo no mesmo cargo, com os vencimentos de 240\$000 mensais e a pagar-lhe como de fato ora paga, 50% dos vencimentos relativos ao tempo do afastamento do serviço, a contar da data da demissão até hoje, num total de onze contos setecentos mil réis(11:700\$000) ficando estabelecido um prazo maximo de um ano para o Sr. José Antonio de Lima Junior apresentar-se ao serviço, sendo que desta data em diante até a readmissão efetiva, nenhum vencimento perceberá. As custas da ação serão pagas pela Great Western, dando-lhe assim o Sr. José Antonio de Lima Junior plena, geral e absoluta quitação sob o compromisso formal, assumido em seu nome e dos seus herdeiros e sucessores, de que em tempo algum e sob qualquer pretexto demandará a Great Western a respeito do objeto do presente acordo. Tendo assim justo e contratado, as aludidas partes contratantes, mandaram ditilografar o presente em 3 vias para um só efeito, as quais assinam com as testemunhas abaixo.

Recife, 29 de setembro de 1934
Praxe de Praxedes Brederodes da Costa
29/9/34



Augusto de Lima

Recbi aquantia de 11:700\$000 reis.

José Antonio de Lima Junior.



Des. José Antonio de Lima Junior
Augusto de Lima

VISTO
J. S. S. S.
PRESTENCO

Acta.

5/5
Cesari

Os tres dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e trinta e seis, neste edificio da Administracao da Great Western of Brasil Railway Company Limited, a rua Barão do Triunpho numero trescentos e vinte e oito, na sala da Chefia das Construções, ás onze horas, reuniram-se os membros da Commissão designada para o inquérito administrativo que deve apurar o facto a que allude a Portaria VG 19 de um de fevereiro de mil novecentos e trinta e seis do Sr. Sr. Superintendente, com esta acta conjuntamente autuada, Sr. João Caminha Franco, Presidente, Gentil Corte Real, Vice-presidente e Quinol Cesar de Menezes Lima, Secretariu e após conferenciarem, ficou designado o dia onze de fevereiro de mil novecentos e trinta e seis, neste mesmo local, ás onze horas, para serem ouvidos o accusado José Antonio de Lima Junior, confederante de 2ª classe da 2ª Divisão, e os testemunhos Julio Poppe Gyrao e Benedicto Dias Fernandes, os quaes, accusado e testemunhos, devem ser previamente intimados, sendo que o accusado podera comparecer pessoalmente, acompanhado, ou por intermedio de advogado seu ou do Syndicato, ou ainda por um representante dessa associação de classe, e, para constar, eu, Quinol Cesar de Menezes Lima, Secretariu seguindo de officio, faerei a presente Acta que assigno com os demais membros da Commissão.

Quinol Cesar de Menezes Lima
Gentil Corte Real
Quinol Cesar de Menezes Lima

Conclusão

Na data pelo declarada fôcos estes autos conclusos ao Sr. Presidente do presente inquerito e fôcos este termo. Eu, Caudal Cesar, de Menezes Lima, Secretário Segundo de Execução, escrevi.

Conclusos

Proceda-se ao intimação do acusado e testemunhas declarados na acta retro, assim local e hora incluindo na referida acta.

N.º 3/2/36

Justo Amalá Franco
Presidente.

Recebimento

Recebi dos mãos do Sr. Presidente do presente inquerito os autos referentes a este inquerito. Eu, Caudal Cesar, de Menezes Lima, Secretário Segundo de Execução, fiz este termo.
Rio de Janeiro, 3 de Fevereiro de 1936
Recebidos.

Conclusão

Na data pelo declarada fôcos estes autos conclusos ao Sr. Presidente do presente inquerito e fôcos este termo. Eu, Caudal Cesar, de Menezes Lima, Secretário Segundo de Execução, escrevi.

Recebimento

Recebi, na data infra os autos do presente inquerito dos mãos do Sr. Presidente. Eu, Caudal Cesar, de Menezes Lima, fiz este termo. Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 1936.

importancia de onze contos e duzentos mil réis
(11.200.000) e por último seu licenciado Sem ven-
dimento pelo prazo improrrogavel de doze
meses; que sabe de sciencia propria que até
a presente data o Sr. José Antonio de Lima
Junior não se apresenta ao serviço, apesar da
licença se ter esgotado desde seis de Outu-
bro de mil novecentos e trinta e cinco. Inter-
rogado como chegou ao conhecimento esses
factos, respondeu que sendo Chefe da secção
do expediente do Tráfego, todos os documentos
relativos ás informações e occurrencias de pes-
soal, passam pelas suas mãos conforme demon-
stra apresentando os documentos originaes do
processado referente ao caso em apreço, para
o que obtive a necessaria providencia do Chefe
do Tráfego. Interrogado ainda si, pela funcao
que exerce, como sabe si o accusado não
reassumiu as suas funcoes de Competente
nas outras inspectores, respondeu que, confor-
me originaes que apresenta, foi expedida,
de vinte e tres de Outubro de mil novecentos
e trinta e cinco, a circular telegraphica no.
192 indagando dos Inspectores do Tráfego Norte,
Sul e Centro si o referido Sr. José Antonio
de Lima Junior se havia apresentado para o
serviço, ao que responderiam negativamente.

E nada mais disse nem lhe foi perguntado pelo
que, depois de lido e achado conforme, deu-
se por findo o presente depoimento que vai
assignado pelo Presidente, pelo depoente e
dois membros da Commissão.

Junta Municipal de Tráfego

Benedicto Dias Fernandes.

9
F. Fernandes

Gentilhomem

Quilaceros, de Menezes Lima

Em seguida compareceu o Sr. Julio Pope Gyrod, com cinquenta e dois annos de idade, nascido, residente em Palmares, sabendo ler e escrever, empregado da Great Western ha vinte e oito annos e prestou as seguintes declarações: que sobre o caso do Sr. José Antonio de Lima Junior, a que se refere o presente inquerito, apenas pode adiantar que no dia cinco do corrente, mais ou menos, recebeu da Chefia do Tráfego um telegramma no qual indagava se o referido José Antonio de Lima Junior já se havia apresentado ao Serviço, que elle deponente respondeu ao Sr. Chefe do Tráfego, tambem telegraphicamente, que até aquella data ainda não se tinha apresentado o referido Sr. José Antonio de Lima Junior; que ao receber o mandado de citação, interessou-se em verificar nos folhos de pagamento de sua seção, de mil noventa e trinta e tres (alho), até a presente data, si constava o nome do Sr. José Antonio de Lima Junior o qual não foi encontrado; que nada mais pode adiantar sobre o presente inquerito. E mais disse nem lhe foi perguntado pelo que, depois de lido e achado conforme, deu-se por findo o presente depoimento que vai assignado pelo Presidente, pelo deponente e pelos demais membros da Commissão de inquerito.

Justiça Municipal
Julio Poppe Aguiar
Epitácio Paulo
Quinalberto de Menezes Lima

Declaração.

Declaro que em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente do presente inquérito, intimou o acusado José Antonio de Lima Junior, por não tê-lo encontrado, conforme certificado por mim escrito no verso do respectivo mandado de citação tendo entretanto intimado os testemunhas Julio Poppe Aguiar e Benedito Dias Fernandes que ficaram bem scientes.

Ricife, 11 de Fevereiro de 1936.
Quinalberto de Menezes Lima
Secretário Segundo de Escrivão.

Conclusão

Na data supra, faço estas pautas conclusões ao Sr. Presidente do presente inquérito e faço este termo. Eu, Quinalberto de Menezes Lima, Secretário Segundo de Escrivão, escrevi.

Conclusões.

Apresentando-se a Caixa de Representações e Petições após de intimar o acusado de acordo com a lei, e não tendo sido o mesmo encontrado, publica-se edital por 30 dias de acordo com a lei. Justo e equitativo.
Presidente.

Recebimento

8/10
Pereira

Declaro que recebi na data certa os documentos do presente inquérito, das mãos do Sr. Presidente e fiz este termo.
Eu, Quilacero de Mendes Torres, Secretário Secundo de escritório, escrevi.

Recebido.

Certidão

Certifico que em cumprimento ao despacho lido do Sr. Presidente fiz publicar nos jornais "Diário da Manhã" e "Jornal do Comércio" o Edital a que allude o Sr. Presidente no referido despacho.
Eu, Quilacero de Mendes Torres, Secretário Secundo de escritório, fiz este termo.

Ricife, 12 de Fevereiro de 1936

Juntada

De ordem do Sr. Presidente do presente inquérito, faço juntar a estes autos, os seguintes documentos: mandado de citação dos assessores José Antonio de Brito Junior e dos testemunhos Julio Poppe Gomes e Ruydiato de Jesus Fernandes; officio do Sr. Presidente do presente inquérito ao Sr.

Adilmar de Souza Leão, Secretário da
da Viacão e obras públicas do Estado
de Pernambuco; officio no. 220 do Se-
cretário da Viacão ao Sr. Presidente do
presente inquerito; officio ao Presidente
da Comissão do presente inquerito
ao Sr. Presidente da Caixa de Apo-
sentadorios e Pensões dos funcionários; of-
ficio no. 213 do Sr. Presidente, digo,
do Sr. Director designado da Caixa de
Apontadorios e Pensões, ao Sr. Presi-
dente do presente inquerito; outro officio
ao Sr. Presidente do presente inquerito,
sem data, de 15 de Fevereiro de 1936 ao
Sr. Presidente da Caixa de Pensões;
officio no. 213/808 do Sr. Director
designado da Caixa de Pensões, ao Sr.
Presidente do presente inquerito; officio
do Sr. José Antonio de Lima Junior, da-
tado de 15 de Fevereiro de 1936 ao Sr. Sr.
Presidente do presente inquerito, acompa-
nhado de copia de uma carta que em data
de 14 de Fevereiro de 1936 dirigida ao
Sr. Sr. Superintendente da Aqualita-
tiva; officio do Sr. Presidente ao Sr.
engenheiro Chefe da Comissão de Saneamen-
to do interior do Estado de Pernambuco;
officio no. 10/197 do Sr. Director do
Saneamento do interior do Estado ao Sr.
Presidente, acompanhada de copia de
uma informacão prestada sobre o occor-
rido ao Sr. José Antonio de Lima Junior, com
exemplos do "Jornal do Commercio" e

Mandado de citação

J. J. 12
10 de Fevereiro

O Dr. João Caminha Franco, Presidente da Comissão de inquerito administrativo, nomeada pelo Snr. Dr. Superintendente da Great Western of Brasil Railway Company Limited, por Portaria VG.19 de 1º de Fevereiro de 1936.

Leito-se aos autos
Justiça
Presidente

Mando ao funcionario desta Empresa, a quem for este apresentado, indo por mim assignado, que, em seu cumprimento, intime a José Antonio de Lima Junior, Conferente de 2a. classe da 2a. Divisão, residente em Caruarú, para no dia onze de Fevereiro de mil novecentos e trinta e seis, ás onze horas, comparecer no escriptorio da Administração da Great Western of Brasil Railway Company Limited, á rua Barão do Triumpho no.328, na sala da Chefia das Construções, afim de ver iniciar-se o inquerito a que está submittido, em virtude de ser accusado de ABANDONO DE EMPREGO, sendo que pode comparecer pessoalmente, acompanhado, ou por intermedio de advogado seu, do Syndicate, ou por um representante dessa associação de classe, ficando sciente de que as testemunhas que teem que depor e que deverão ser notificadas para tal fim são as seguintes: Julio Popp Gyrão, Inspector do Trafego Sul e Benedicto Dias Fernandes, Chefe de Secção da 2a. Divisão. Eu, Durval Cesar de Menezes Lima, Secretario da Comissão servindo de escrivão, fiz dactylographar, subscrevo e assigno.

Recife, 3 de Fevereiro de 1936.

Durval Cesar de Menezes Lima

Secretario

João Caminha Franco
PRESIDENTE

O Dr. João Caminha Franco, Presidente da Comissão de Inquirição Administrativa, nomeada pelo Sr. Dr. Superintendente do Great Western of Brazil Railway Company Limited, por Portaria V.G.19 de 19 de Fevereiro de 1936.

Certificacao

Reife de 1936.

Certifico que em cumprimento ao mandado utro do Sr. Presidente do presente inquerito, transportei-me a cidade de Cauaia onde me continha residia o acusado José Antonio de Lima Junior, não sendo porém ali encontrado. Sendo tido conhecimento, por intermedio de sua esposa que elle viajara para Recife, indo suspender-se em casa de um seu irmão residente a Orlenda Dr. José Rufino, regressi a Recife e procurei assistir-me com elle em casa de seu irmão, onde o esperei até as dezoito horas do dia cinco de Fevereiro de 1936, não tendo elle apparecido, razão pela qual deixei de lhe entregar o presente mandado de citação para receber o Serenito. Não puzas diligencias fim de lhe entregar o presente mandado, não o tendo encontrado até a presente data.

Recife, 11 de Fevereiro de 1936.

Quilaceros de Menezes Lima,
Secretario de exercicio.

Secretario

PROSECUTOR

MANDADO DE CITACAO

13/1/36
Deves

O Dr. João Caminha Franco, Presidente da Comissão de inquerito administrativo nomeada pelo Snr. Dr. Superintendente da Great Western of Brasil Railway Company Limited, por portaria VG. 19 de 12 de fevereiro de 1936

Mando ao funcionario desta empresa, a quem for este apresentado, indo por mim assignado, que em seu cumprimento, intime a Benedicto Dias Fernandes, Chefe de secção da 2a. Divisão, residente em Olinda, para no dia onze de Fevereiro de mil novecentos e trinta e seis, ás onze horas, comparecer no escriptorio da Administração da Great Western of Brasil Railway Company Limited, á rua Barão do Triunpho no. 326, sala da Chefia das Construções, afim de depor no inquerito a que está submettido, por abandono de emprego, o Snr. José Antonio de Lima Junior, Conferente de 2a. classe da 2a. Divisão. Eu, Durval Cesar de Menezes Lima, Secretario da Comissão, servindo de escrivão, fiz dactylographar, subscrevo e assigno.

Recife, 3 de Fevereiro de 1936

Durval Cesar de Menezes Lima

Secretario

João Caminha Franco

Presidente

Sciute.

Benedicto Dias Fernandes.

6/2/36

Handwritten scribbles at the top left of the page.

Certificado

Certifico que em cumprimento ao mandado retido
do Sr. Presidente do presente inquérito, intimei
o Sr. Benedito Dias Fernandes, por todo
o conteúdo do mesmo mandado, pelo qual ficou
bem seiente.

Recife, 6 de Fevereiro de 1936

Conde Celso de Menezes Lima

Secretário de Serviço de Execução

Recife, 3 de Fevereiro de 1936

Signature of Conde Celso de Menezes Lima

Secretario

Signature of Benedito Dias Fernandes

Presidente

Handwritten notes at the bottom right: Benedito Dias Fernandes, 6/2/36

MANDADO DE CITACÃO

O Dr. João Caminha Franco, Presidente da Comissão de inquerito administrativo nomeada pelo Snr. Dr. Superintendente da Great Western of Brasil Railway Company Limited, por portaria VG. 19 de 19 de fevereiro de 1936

Mando ao funcionario desta empresa, a quem for este apresentado, indo por mim assignado, que em seu cumprimento, intime a Julio Poppe Gyrão, Inspector do Trafego- Sul, residente em Palmares, Sul , para no dia onze de Fevereiro de mil novecentos e trinta e seis, ás onze horas, comparecer no escriptorio da Administração da Great Western of Brasil Railway Company Limited, á rua Barão do Triumpho no.326,sala da Chefia das Construções, afim de depor no inquerito a que está submettido, por abandono de emprego, o Snr. José Antonio de Lima Junior, Conferente de 2a.classe da 2a. Divisão. Eu, Durval Cesar de Menezes Lima, Secretario da Comissão, servindo de escrivão, fiz dactylographar, subscrevo e assigno.

Recife, 3 de Fevereiro de 1936

Durval Cesar de Menezes Lima
Secretario

João Caminha Franco
Presidente

Sciencia 6/2/1936
Julio Poppe Gyrão

Certificado

Certifico que em cumprimento ao mandado de citação do Sr. Presidente inquirido, intimou o Sr. Julio Poppe Gyros, por todo o conteúdo do mesmo mandado, do que ficou bem sciente.

Recife, 6 de Fevereiro de 1936

Renualdo de Menezes Lima
Secretario Segundo de exercicio.

Recife, 3 de Fevereiro de 1936

Renualdo de Menezes Lima

Secretario

Julio Poppe Gyros

Presidente

Julio Poppe Gyros
6/2/36

Recife, 3 de Fevereiro de 1936.

15/2/36
Leão

Illmo. Snr.
Dr. Odilon de Sousa Leão
M.D. Secretario de Viação e Obras Publicas do Estado.
Recife.

*Segue em anexo
justicavel*

O abaixo assinado, designado pelo Dr. Superintendente da Great Western para presidir o inquerito administrativo a que responde o Snr. José Antonio de Lima Junior, vem solicitar a V.S. certidão desde quando foi o mesmo admitido nos serviços do Estado a cargo da Comissão do Saneamento do Interior, subordinada a essa Secretaria, assim como quaes as funções que atualmente exerce no referido departamento publico.

N'estes termos

Pede deferimento.

Justicavel
Resente



ESTADO DE
PERNAMBUCO

N. 220

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

14/2
Alves
2170

RECIFE, 11 DE Fevereiro DE 1936.

*junto se nos outros
justamente*

Snr.Engenheiro João Caminha Franco

Tenho o praser de encaminhar-vos, em resposta ao vosso pedido de 3 do corrente, a informação junto por copia, prestada pelo Contador da Directoria de Saneamento do Interior, a respeito do snr. José Antonio de Lima Junior.

Saudações

Orlando de Souza Leal
Secretario da Viação



14/15
Carvalho

COPIA

Informação nº 13. Attendendo ao despacho constante da petição anexa, tenho a informar que nas folhas de pagamento arquivadas nesta Contadoria não consta o nome de José Antonio de Lima Junior. Entretanto nas da residencia de Caruarú encontra-se José Antonio de Lima, com a supressão do sobre nome Junior que começando a figurar em 26 de Abril de 1934, com o titulo de ajudante de Almoxarife, passou em 30 do mesmo mez a cathegoria de escripturario Almoxarife cargo que actualmente ainda exerce. Contadoria da Directoria de Saneamento do Interior, em 7 de Fevereiro de 1936. (a) Romualdo Pimentel. Contador. Copiei do original Helio Carvalho de Souza Ramos 3º escripturario interino.

CONFERE

J. S. Wanderley
3º Escrip

VISTO

João Carlos de Albuquerque
Chefe da Sec.

Recife 6 de Fevereiro de 1936.

16/2/36
Alves

Illm^o Snr. Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Fer-
roviarios da Great Western.

Recife

Justiça em auto
Judicamento

Não tendo sido encontrado o Snr. José Antonio de Lima Junior
que responde inquerito administrativo instaurado de acordo com a porta-
ria do Snr. Dr. Superintendente da Great Western, solicito a V.S. provi-
dencias no sentido de ser expedido o mandato de citação ao referido Snr
José Antonio de Lima Junior afim de que compareça no proximo dia 11 do
corrente na sala da Repartição das Construções á rua Barão do Triunpho
N^o 328 as 10 horas do dia, tudo de acordo com as instruções para o in-
querito administrativo baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho em
5 de Junho de 1933.

Saudações

Judicamento
Presidente da Comissão de inquerito

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Great Western

Rua do Riachuelo n. 251 — Telephone n. 2619

17 de Fevereiro

REFERENCIA: C. P. 13.

Recife, 8 de Fevereiro de 1936.

Ilmo. Sr.

Dr. João Caminha Franco.

- Nesta -

*Justo e ao certo
João Caminha Franco*

Acusando o recebimento do mandado de citação para o associado José Antonio de Lima Junior comparecer ao inquerito instaurado para ser apurada falta grave que lhe é atribuida, tenho a informar que esta Caixa desconhece o endereço do mesmo associado, pelo que deixa de encaminhar-lhe o referido mandado.

Saudações.

Brasil Inácio
DIRETOR DESIGNADO

P. 808 Bastin

18 de Fevereiro

Illmo. Snr. Presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões da
Great Western.

Recife

*Int. se em outro
Publicamente*

Como presidente do inquerito administrativo instaurado de acordo com a portaria do Dr. Superintendente da Great Western, e a que responde o Snr. José Antonio de Lima Junior, solicito-vos informar-me quaes os dados seguintes sobre o referido funcionario, de acordo com as declarações existentes na sua ficha de inscrição.

Filiação -

Data de nascimento -

Naturalidade -

Recife, 15 de fevereiro de 1936.

Saudações

José Antonio de Lima Junior
Presidente

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovianos
da Great Western

Rua do Riachuelo n. 251 — Telephone n. 2619

19/3/36
[Signature]

REFERENCIA: C. P. 13/808

Recife, 18 de março de 1936.

Ilmo. sr. dr. João Caminha Franco

N e s t a.

Justiça e aos autos
Justiça e aos autos

Em resposta ao vosso officio de 15 de fevereiro ultimo, solicitando alguns dados a respeito de José Antonio de Lima Junior, T. 178, informo que em virtude deste senhor não se achar devidamente inscrito não é possível a esta Caixa fornecer com exatidão os dados pedidos.

No entanto, de acordo com as declarações constantes de sua formula n. 1, pode a Caixa informar apenas o seguinte;
que nasceu a 19 de dezembro de 1895;
e que é filho de Ana Taciana de Lima, viuva.

Quanto á naturalidade não ha dados.

Saúde e fraternidade.

[Signature]
DIRETOR DE EXPEDIENTE

284
L. H. S. Dr. Presidente da Commissão de
Inquerito da Great Western



Sciatis. J. L. a. ao process
H. J. L. a. ao process
President

O abaixo assignado sem meu respeito
samente, por meio d'ella fazer chegar as mãos
de V. S.ª uma copia da petição que em data de
14 do corrente meuz direjira ao Sr. Dr. Superinten-
dente da Great Western, a fim, de fazer sus-
tar o andamento do inquerito, pelos razõs
que apresenta na referida petição, e em po-
derá V. S.ª verificar sua copia annexa.

Teus leuuo proo deperiamde.
Camarii 25 de Fevereiro de 1836
Jose Hutcheon de Seing Junior.

Illmo. Sr. Dr. Superintendente da Great-Western.

Handwritten: 23 (Copia)
Signature: M. J. ...

JOSÉ ANTONIO DE LIMA JUNIOR, conferente de la classe dessa Empreza tendo proposto no juizo competente, uma ação ordinaria para voltar ao seu cargo uma vez que fôra do mesmo exonerado sem justa causa.

Aconteceu porém que, no meio da demanda a Great-Western, por intermedio de seu advogado Dr. Praxedes Brederodes, entrou em accordo com o supplicante pagando a importancia dos ordenados vencidos desde o dia da mesma demissão, até o dia em que foi feito o accôdo, recebendo o requerente 50% dos ditos ordenados e reintegrado nas suas antigas funções, concedendo-lhe a referida Graat-Western, um anno de licença ao supplicante.

Terminada a dita licença não poude o supplicante reassumir o seu lugar por achar-se doente e de accordo com o regulamento da mesma Empreza, o requerente solicitou ao Sr. Dr. Chefe do Trafego uma nova licença de um anno, para restabelecer-se dos incommodos que actualmente está soffrendo, justificando o seu pedido, com um attestado medico do Dr. Mario Fonseca, residente em Caruarú, onde se acha o requerente, devido á mesma molestia, não tendo o supplicante ainda nenhuma noticia do despacho da quelle chefe, até a presente data.

Acontece ainda que tendo lido no dia 10 de Fevereiro do anno de 1936, no "Diario da Manhã" um edital chamando o supplicante para reassumir o exercicio do seu cargo, dentro de 30 dias, sob pena de ser instaurado inquerito administrativo para assim justificar o abandono do mesmo cargo.

Não se conformando com tal medida attentatoria aos direitos do requerente, vem perante V.S. protestar contra essa medida vexatoria que se pretende applicar ao requerente com uma de-

W. 24 52 / (Copia)
Alva

missão por abandono de emprego.

Não tendo lugar a medida que pretende ser tomada o supplicante protesta contra á mesma, uma vez que, deu entrada a um novo pedido de licença em 5 de Fevereiro do corrente anno, por motivo de molestia e como desde a data em que o requerente accordou com a mesma Great-Western, que não percebe vencimentos, não ha portanto motivo algum para que a mesma Great-Western, negue a nova licença pedida pelo requerente.

Requer outro sim, á V.S. para mandar sustar a publicação feita contra o supplicante por estar em desaccordo com o direito e a justiça.

Em tempo, declaro ainda o mesmo requerente o não comparecimento ao futuro inquerito a ser instaurado para constatar o abandono do supplicante, em virtude do seu pedido de licença por motivo de molestia comprovada, pelo attestado medico do Dr. Mario Fonseca.

Nestes termos pede deferimento.

Camarii 14 de Fevereiro de 1936
Josi A. Leuzon

Recife, 2 de Março de 1936

Mr. 25
13/3
[Signature]

Illmo. Snr. Dr. Urbano de Andrade Borba
M.D. Engenheiro Chefe da Comissão do Saneamento
do interior do Estado.

*Junte-se ao outro
Judiciumultra*

Recebendo do Dr. Secretario da Viação
e Obras Publicas uma informação prestada pelo depar-
tamento que dirigis, a respeito do Snr. José Antonio
de Lima Junior, solicite-vos a gentileza de me escla-
recer com alguns dados que permitam estabelecer a iden-
tidade do referido cidadão com José Antonio de Lima, re-
ferido na informação em apreço.

Assim, vos solicitaria, caso possivel, in-
formar-me a filiação, data do nascimento e naturalida-
de do referido Snr. José Antonio de Lima.

Junto por copia a declaração acima referi-
da.

Saudações

Judiciumultra



Estado de Pernambuco

Directoria de Saneamento do Interior

Citar : Nº 10/197

Recife, em 28 de Março de 1936

Ao Sr. Dr. João Caminha Franco
Companhia da Great-Western.

Objecto: Encaminhando uma informação.

*Junto-se an anexo
publicamente*

Atendendo a vossa solicitação contida em ofício datado de 2 do corrente, anexo vos remeto, por copia, a informação prestada pelo funcionario desta Directoria, Sr: José Antonio de Lima.

Cordeais saudações

Urbano Borba
Diretor

(Urbano Borba)

Annexo: 1 copia:-

M. 24 15
VCC

COPIA:- Diretoria de Saneamento do Interior. Caruarú, 24 de Março de 1936. Sr. Dr. Urbano Borba. M.D. Engenheiro Diretor. Respondendo ao vosso officio nº 53/186 datado de 19 do corrente mez, no qual me solicitaes as informações constante aos quesitos A.B.C. e D, tendo a declarar o seguinte. Ao 1º Respondo que sou filho de José Antonio de Lima e Anna Taciana de Moura Lima. ao 2º que nasci em 19 de Dezembro do anno de mil oitocentos e noventa e seis (1896). Ao 3º que sou brasileiro de nascimento. Ao 4º que passei a me assignar José Antonio de Lima e não José Antonio de Lima Junior, em 14 de Abril de 1934, data em que fui nomeado para a então Commissão de Saneamento do Interior, isto em virtude de já naquella época não existir o meu progenitor. Saudações. (a) José Antonio de Lima. Escriurario Almojarife. Copiei do original. Diretoria de Saneamento do Interior, em 28 de Março de 1936. Urbano Borba

DACTILOGRAFO. INTº.

confere Augusto de Souza Lez.
3º Escriurario Intº.

Urbano Borba

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

Fé de officio de José Antonio de Lima Junior

1915 - MIL NOVECIENTOS E QUINZE

Handwritten note: "Funt. e an. audia" and "João Lemmington"

- Mar. 1 - Admittido como Praticante em Cinco Pontas
- " 1 - Substitue nesta data ao bilheteiro de C/Pontas com 2\$500 diarios
- " 9 - Aproveitado nesta data como Despachante de C/Pontas.
- " 27 - Substitue ao Encarregado da Estatistica em C.Pontas com 2\$500 diarios.
- Abr. 1 - Substitue ao encarregado Armazem n.3 de C;Pontas com 2\$500 diarios.
- Mai. 1 - Passa nesta data a mensal com 80\$000-C.229 n.4431.
- " 15 - Substitue em 11/4 ao Encarregado do armazem C/Pontas com 2\$500 diarios de 11 á 30/4/915.

1916 - MIL NOVECIENTOS E DEZESSEIS

- Jan.16 - Passou nesta data a auxiliar de Estatistica com o mesmo ordenado Memo 8/1/C p.Sul 1/S.
- Fev. 1 - Passou a marcador em C/Pontas com 90\$000 mensaes (G.229 n.4480)
- " 4 - Licenciado nesta data por 10 dias com vencimentos.
- Abr. 1 - " " " " 3 " " "
- Jul.27 - " " " " 1 " " "
- Ags. 4 - " " " " 1 " " "
- Set.21 - " " " " 3 " " "
- Out. 1 - Augmentado nesta data para 90\$000 mensaes e 30\$000 de gratificacao G.229 n.4535.

1917 - MIL NOVECIENTOS E DEZESSETE

- Jan. 1 - Licenciado nesta data por 30 dias com e 1 sem vencimentos,apresentou-se em 1/2 - Memo 38/48 Sul.
- Mai. 1 - Augmentado nesta data para 100\$000 mensaes sem a gratificação provisoria - G.229 n.4597.
- Out.22 - Licenciado nesta data sem vencimentos.

1918 - MIL NOVECIENTOS E DEZOITO

- Jan.10 - Multado em 5\$000 devido irregularidade no serviço.
- Out.24 - Assume nesta data o logar de conferente em Cinco Pontas com 150\$000 mensaes - TR.97.

1919 - MIL NOVECIENTOS E DEZENOVE

- Mar.30 - Multado nesta data em um dia de serviço por ausencia ao serviço, digo ao mesmo sem comunicação ao agente - TR.98/401/A.
- Jul. 1 - Augmentado para 140\$000 mensaes. (Augmento Geral)

1921 - MIL NOVECIENTOS E VINTE E UM

- Dez.28 - Vae prestar uma fiança de 500\$000 - 28/12/921.

1922 - MIL NOVECIENTOS E VINTE E DOIS

- Abr.22 - Como um caso especial lhe foi concedido em prorogação sua licença até o dia 14 do corrente com vencimentos - TR.101/SF de 20/4/922.

1926 - MIL NOVECIENTOS E VINTE E SEIS

- Mar. 2 - Demittido por abandono de emprego depois de chamado por Edital publicado no "Diario Official"do Estado edição de 20/1/926 e subsequente TR.96 de 2/3/926.

Handwritten signature: "Avaliação... Cont." and "Clay de..."

VISTO
Handwritten signature
SUPERINTENDENTE

Handwritten signature
Cont.

VISTO
Handwritten signature
CHEFE DA 2.ª DIVISÃO

M. 29
27
Alves

1934 - MIL NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO

- Out. 8 - Readmittido n/data, devendo assumir o logar em 12 mezes a contar desta data conforme DR do Snr. Dr. Superintendente, datado de 6/10/34, abaixo transcripto, "Communico-vos, para os devidos fins, que por proposta da Secção Juridica, foi feito um accordo com o Snr. José Antonio de Lima Junior, na base abaixo indicada:-
- a) ser o referido cidadão readmittido no seu antigo cargo a conferente de 2a. classe com o ordenado de 240\$000, minimo da respectiva categoria;
 - b) receber, como já de fato recebeu, a importancia de 11:700\$000, equivalente a 50% dos seus vencimentos durante o tempo em que esteve afastado do serviço, com a obrigação da Companhia pagar as custas da accção ~~juridica~~ judicial.
 - c) finalmente ser considerado como licenciado sem vencimentos, durante o praso improrogavel de 12 mezes.
Assim, deveis tomar as providencias necessarias a respeito.
(ss) Arlindo Luz. ST.P" D.2 de 6/10/34.

Segunda Secção do Escriptorio Central da 2a.

Divisão, em 25 de Abril de 1936.

A. Alves
CHEFE SECÇÃO, INTERINO
J. Alves
Leob

VISTO
A. Alves
CHEFE DA 2.ª DIVISÃO

VISTO
A. Alves
SUPERINTENDENTE

20 28/10/36
[Handwritten signature]

Conforme foi verificado nas folhas de pagamento deste Departamento, o Snr. José Antonio de Lima Junior, tem o tempo de serviço e vencimentos percebidos seguintes:-

Março e abril de 1915, trabalhou-	56 dias a 2\$500 diários
De Maio a Dezembro de 1915, trabalhou	245 " "80\$000 mensal
De Janeiro a Abril de 1916 - Não tem folha	
De Maio a Dezembro de 1916, trabalhou	245 dias a 90\$000 mens.
De Janeiro a Abril de 1917, trabalhou-	120 " " 90\$000 "
De Maio a Dezembro de 1917, "	245 " "100\$000 "
De Janeiro a Agosto de 1918 "	238 " "100\$000 "
De Setembro a Novembro de 1918 "	91 " "120\$000 "
Dezembro de 1918 - Folha estragada.	
De Janeiro a Maio de 1919, trabalhou-	151 dias a 120\$000 mens.
De Junho a Dezembro de 1919, "	214 " "140\$000 "
De Janeiro a Maio de 1920, "	152 " "140\$000 "
De Junho a Dezembro de 1920, "	214 " "150\$000 "
Janeiro de 1921, trabalhou-	31 " "150\$000 "
De Fevereiro a Dezembro de 1921, trabalhou	334 " "180\$000 "
Em 1922, trabalhou-	357 " "180\$000 "
Em 1923, "	365 " "180\$000 "
Em 1924, "	365 " "180\$000 "
Em 1925, "	365 " "230\$000 "
Janeiro de 1926, trabalhou	3 " "230\$000 "
	<u>Total 3.791</u>

*Justiça em agosto
para cumprir o serviço*

Segunda Secção do Escriptorio Central da 2a. Divisão, em 25 de Abril de 1936.

[Handwritten signature]
CHEFE SECÇÃO, INTERINO
[Handwritten signature]
Leas

VISTO
[Handwritten signature]
SUPERINTENDENTE

VISTO
[Handwritten signature]
CHEFE DA 2ª DIVISÃO

AVISOS

THE GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY COMPANY LIMITED

Inquerito Administrativo

José Antonio de Lima Junior, conferente de 2.ª classe, da 2.ª Divisão

EDITAL

De ordem do snr. dr. João Caminha Franco, presidente da Comissão de Inquerito, faço saber ao snr. José Antonio de Lima Junior, conferente de 2.ª classe, da 2.ª Divisão, que deve comparecer dentro do prazo de 30 dias, á sala da Chefia das Construções, no edificio da Administração, á rua Barão do Triunpho n.º 328, para responder inquerito administrativo, em virtude de estar accusado de abandono de emprego, ficando prevenido, que findo esse prazo, correrá o inquerito á sua revelia.

Recife, 10 de fevereiro de 1936.

DURVAL CESAR DE MENEZES LIMA
Secretario

(6.150)

THE GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY COMPANY LIMITED

Inquerito Administrativo

ANTONIO RODRIGUES MACIEL, GUARDA CHAVES DA ESTAÇÃO DE CAMARAGIBE

De ordem do snr. dr. João Caminha Franco, presidente da Comissão de Inquerito, faço saber ao snr. ANTONIO RODRIGUES MACIEL, guarda chaves da estação de Camaragibe, da 2.ª Divisão, que deve comparecer no prazo de 30 dias, á sala da Chefia das Construções, no Edificio da Administração, á rua Barão do Triunpho n.º 328, para responder inquerito administrativo, em virtude de estar accusado de abandono de emprego, ficando prevenido que findo esse prazo, correrá o inquerito á sua revelia.

Recife, 3 de março de 1936.

DURVAL CESAR DE MENEZES LIMA
Secretario

(6.364)

Ao Commercio e ao Publico em Geral

M. F. DOS SANTOS & CIA., firma composta dos socios Manuel Florentino dos Santos e d. Emilia Augusta de Siqueira, com um capital realizado de cinquenta contos de réis (50:000\$000), communicam ao commercio e á quem interessar possa que assumiram a responsabilidade do activo e do passivo da antiga firma M. F. DOS SANTOS, proprietaria que era da Papelaria Modelo, sita á rua Diario de Pernambuco ns. 19-23 tudo nos termos do seu contracto social, archivado na merecissima Junta Commercial do Estado, por despacho de 20 deste mês.

AO COMMERCIO

Declaro que em data de 13 de janeiro, retirei-me livre e desembaraçado, da sociedade que gyrava sob a razão social de CARNEIRO & COSTA, ficando, dessa data em diante todo activo e passivo da firma, a cargo do socio Olympio de Sá Carneiro, conforme distracto feito na Junta Commercial.

Recife, 29 de fevereiro de 1936.

João Ferreira Costa

Olympio Sá Carneiro

(6.361)

Lima

Marcelino de Andrade Lima e familia agradecem penhorados a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada o corpo de sua querida esposa, mãe, sogra, avó, irmã, cunhada e tia — ANIZIA COSTA DE ANDRADE LIMA — e ao mesmo tempo convidam a todas para assistirem ás missas que mandam celebrar na segunda-feira, 9 do corrente, ás 8 horas, na matriz de Escada, setimo dia do seu fallecimento.

(6.350)

Frei Elias d'Assumpção

7.º DIA

Frei José Maria Casa Nova, Provincial da Ordem do Carmo, Comunidade, Leopoldo Marques de Assumpção, mulher e filhos, Christino Solano d'Assumpção, mulher e filhos, Virginia d'Assumpção Rodrigues e filhos, sinceramente agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu irmão, cunhado e tio — FREI ELIAS D'ASSUMPÇÃO, — e de novo convidam para assistirem ás missas que pela sua alma serão celebradas ás 8 horas do dia 5 do corrente, na Basilica do Carmo. Agradecem a todos que cora-

Isabel Augusto de Aguiar, Gerson, José e Odilon A. de Aguiar, esposas e filhos, Josepha Araujo de Aguiar, os religiosos Maestros Rev. Irm. Ambrosio, Bernaldo e Adauto de Aguiar, (ausentes), a religiosa da Sagrada Familia, Irmã Esther Maria, Ulysses de Aguiar, esposa e filhos, Antonio de Sá Barreto, esposa e filhos, Francisco de Albuquerque, esposa e filhos, ainda conternados com o fallecimento do seu querido e inesquecivel esposo, pai, sogro e avó — JOAQUIM ATHANAZIO DE AGUIAR, — convidam a todos os demais parentes e pessoas amigas para assistirem ás missas que em suffragio da sua alma mandam celebrar nas capellas de Camaragibe, do Collegio Marista, em Apipucos, do Collegio da Sagrada Familia, em Casa Forte, e na matriz da Varzea, ás 6, 6½ e 7 horas, do dia 4 do corrente, trigésimo dia do seu fallecimento.

Antecipam profunda gratidão aos que se dignarem compa-

(6.355)

parecerem a este acto de caridade.

O Provincial frei José Maria Casa Nova, pede a todos os parentes e pessoas amigas do morto, para fazerem uma communhão em intenção de sua alma.

(6.353)

CASA AGRA

Fundada em 1849

ESCRITORIO: RUA DO IMPERADOR PEDRO II n.º 199 — PHONE 6-2-5-3 — GARAGE: RUA D. VITAL n.º 381, (antiga Socego) — PHONE 2-2-6-6 — (Edifs. propios)

O maior, mais antigo e mais competente estabelecimento funerario do norte do Brasil.

A mais completa organização no genero funerario, serviço mortuario unico, obedecendo á mais rigorosa e irreprehensivel ordem nas diferentes classes, desde os ataúdes de ALTO LUXO, envernizados, entalhados e forrados com metal fino, alças em metal ou madeira entalhada em todas as extensões. TYPO IMPERIO, exclusividade da CASA AGRA, e os de LUXO forrados em veludo de sêda, com côres preto, rôxo, branco, azul, com alças enterças ou communs, aos de modestos preços. Dispõe ainda de ataúdes envernizados para embalsamados, e em cobre, zinco, chumbo. Modernissimas ECAS, inclusive uma de imbuia de ALTO LUXO, entalhada e envernizada, TYPO IMPERIO, exclusividade da CASA AGRA e castiças e crucifxos para emprestimos.

Possue outrosim os mais modernos tipos de automoveis funebres, em modelos EUROPEUS, AMERICANOS e NACIONAES, e dois de ALTO LUXO, classe extra, e um para viagens de INTERIOR

Um permanente STOCK de corôas de metal, biscuits, palmas, capellas, habitos, etc.

A CASA AGRA portanto não tem concorrentes, por ser a mais competente e mais antiga e a mais bem orientada no serviço funerario.

--- Preços inequalaveis ---

ABEE-SE A QUALQUER HORA DA NOITE

(5.741)

Banco Regional de Pernambuco

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA
(1.ª Convocação)

De accordo com as disposições dos nossos Estatutos, convidamos os srs. accionistas para a Assembléa geral ordinaria, que deverá realizar-se no dia 21 de Fevereiro proximo, ás 16 horas, na sede do Banco, na Rua do Imperador n. 382, afim de serem lidos o relatório e balanço e approvadas as contas da administração, e bem assim o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao anno social findo.

Na mesma assembléa, proceder-se-a a eleição do Conselho Fiscal e seus supplentes para o exercicio do anno corrente.

Recife, 5 de Fevereiro de 1936.

(Ass.) Dr. Pedro H. de Mello Cahú
Vice-presidente em exercicio.

Godofredo Freire
Secretario.

(67.481)

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

INQUERITO ADMINISTRATIVO

José Antonio de Lima Junior —
Conferente de 2.ª classe, da
2.ª Divisão

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. João Caminha Franco, Presidente da Comissão de Inquerito, faço saber ao Snr. José Antonio de Lima Junior, Conferente de 2.ª classe da 2.ª Divisão que deve comparecer dentro do prazo de 30 dias á sala da Chefia das Construções, no Edifício da Administração, á rua Barão do Triunpho n. 328, para responder Inquerito administrativo, em virtude de estar accusado de abandono de emprego, ficando prevenido, que findo esse prazo, correrá o Inquerito á sua revelia.

Recife, 10 de Fevereiro de 1936.

Durval Cesar de Menezes Lima,
Secretario.

(67.482)

Real Hospital Português de Beneficencia em Pernambuco

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

De accordo com o que determina o artigo 42 dos Estatutos, convido todos os socios no gozo de seus direitos, a comparecerem neste Hospital ás 10 1/2 horas do proximo domingo, 16 do corrente, para, em Assembléa Geral, tomarem conhecimento do Relatório do Provedor relativo ao actual biennio e bem assim do parecer da Comissão de Contas, e dar posse á nova Directoria que vac dirigir os destinos desta Instituição no biennio de 1936 e 1937.

Recife, 8 de Fevereiro de 1936.

Ludovico Pinto dos Santos,
2.º Secretario.

(67.459)

Pulseira perdida

Pede-se o favor a quem achar uma pulseira de brilhantes, perdida no dia 9 do corrente mez, na matriz da Sôa Vista ou nas proximidades da casa 200, á rua Joaquim Nabuco (Capunga), entregar a na rua do Hospício n. 354, ou na rua da Aurora, 379, 1.º andar, que será muito bem gratificado.

(67.448)

bros do conselho fiscal para 1936, e deliberar sobre qualquer assumpto de interesse social.

Recife, 11 de Fevereiro de 1936.

José Tavares Netto,
Director-Presidente.

(67.478)

Syndicato Medico de Pernambuco

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados todos os socios do Syndicato para uma sessão de Assembléa Geral Extraordinaria a realizar-se na proxima sexta-feira, 14 do corrente, ás 20 horas, na sede social, á rua do Hospício, afim de preencher, por eleição, as vagas existentes no Conselho Deliberativo.

Waldemir Miranda,
Presidente.

(67.407)

Leilão de Joias no Monte de Socorro

Na quinta-feira, 13 do corrente, ás 13 horas, de ordem do Conselho Administrativo, serão vendidas as cautelas de numeros abalxo mencionados, cujos possuidores não resgatam-as ou reformal-as até a ante-vespera do leilão, segundo o que determina o regulamento em vigor.

NUMEROS:

58.386 — 58.423 — 58.430 — 58.431
58.444 — 58.480 — 58.507 — 58.508
58.517 — 58.544 — 58.570 — 58.572
58.612 — 58.622 — 58.645 — 58.667
58.674 — 58.691 — 58.703 — 58.720
58.724 — 58.729 — 58.731 — 58.743
58.748 — 58.749 — 58.768 — 58.797
58.799 — 58.801 — 58.803 — 58.812
58.816 — 58.818 — 58.819 — 58.820
58.826 — 58.829 — 58.830 — 58.835
58.836 — 58.841 — 58.845 — 58.848
58.850 — 58.854 — 58.855 — 58.856
58.860 — 58.864 — 58.865 — 58.871
58.872 — 58.879 — 58.880 — 58.881
58.883 — 58.895 — 58.903 — 58.907
58.913 — 58.948 — 58.990 — 58.998
59.005.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 1 de Fevereiro de 1936.

Gerente,
Adrião R. S. Tocantins.

(67.217)

Banco de Credito Popular de Pernambuco

SOC. COOP. DE RESP. LTDA.
Dividendo N. 2

Convidamos os snrs. associados deste Banco, a virem receber, em nossa sede social, á rua Felipe Camarão ns. 88 e 90, o dividendo n. 3, á razão de 10 % ao anno, e relativo ao semestre findo em 31 de Dezembro de 1935.

Recife, 27 de Janeiro de 1936.

Dr. Bernardino de Azevedo Ramos,
Director-Presidente.

Carlos Lopes da Gama,
Director-Gerente.

(67.028)

vo, na Camisaria Especial, uma vez, sendo o tempo elevado o numero de socios, o cobrador difficilmente poderá desempenhar ao seu cargo.

ANTONIO EDUARDO SIMO
Secretario.

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED

Aviso ao Publico

TRENS RAPIDOS DE EXCURSAO — CARNAVAL DE 1936

Como nos annos anteriores, esta Companhia fará correr trens de excursão, procedentes de Natal, João Pessoa, Campina Grande, Alagôa de Baixo, Maceló e Garanhuns, e destinados a Recife, que sairão durante a noite de 22 para 23 do corrente e chegarão aos seus respectivos pontos de origem na quarta-feira, deccendo ao seguinte horario:

Dia 22—2—1936:

Partida de Natal	15.30	Chegada a Recife	6.
" Cabedello	22.25	" "	6.
" Campina Grande	22.15	" "	6.
" Alagôa de Baixo	18.45	" "	5.
" Maceló	19.45	" "	7.
" Garanhuns	22.00	" "	7.

Dia 26—2—1936:

Trem de regresso a Natal, Campina Grande e Cabedello — da Estação Recife/Central — 14.40.

Trem de regresso a Alagôa de Baixo — Partida da Estação Recife/Central — 19.30.

Trem de regresso a Maceló e Garanhuns — Partida da Estação Recife/Central — 20 horas.

As passagens para esses trens, as quaes serão exclusivas para a primeira classe, custarão o preço de bilhete simples, tendo, porém, validade nos trens ordinarios.

Para todas informações sobre preços de passagens, horas de partida e paradas, etc., deverão ser procurados os Agentes de Estações ou a Inspectoria Commercial do Tráfego, no pavimento superior da Estação Central, Telephone 6035.

Recife, 11 de Fevereiro de 1936.

ARLINDO LUZ,
Superintendente.

(67)

"BAZAR PERNAMBUCANO"

— DE —

J. A. NOGUEIRA

RUA LARGA DO ROSARIO N.º 128

Club de Sorteios de Moveis

Autorizado e fiscalizado pela Delegacia Fiscal de Pernambuco
CARTAS PATENTES NS. 68 E 69

Resultado das extracções dos coupons-brindes gratuitos realizadas em 11 de Fevereiro de 1936

EXTRACÇÃO A'S 11 1/2 HORAS	EXTRACÇÃO A'S 17 1/2 HORAS
1.º PREMIO 1	1.º PREMIO 1
2.º PREMIO 7	2.º PREMIO 7
3.º PREMIO 4	3.º PREMIO 4
4.º PREMIO 3	4.º PREMIO 3
5.º PREMIO 7	5.º PREMIO 7

J. A. NOGUEIRA
Proprietario

VISTO:
ABEL PINTO

— LEILOEIRO OFFICIAL —

Magnifico Leilão NO ESPINHEIRO — RUA

RESIDENCIA DO Sr. Eusebio Simo
Piano. Novos mobiliarios de imbução
Porcelanas. Crystaes. Metaes, Aluminien.

AGUARDEM
EUSEBIO SIMO

RUA JOÃO PESSOA N. 290

DJALMA

3331/1936

Ente a justada do relatório remetida ao
Sr. Superintendente

8^o 27/4/1936

Justiça Municipal Franca

Remessa

Os vinte e sete dias do mez de Abril
do anno de mil novecentos e trinta e seis,
junto a estes autos, de ordem do Sr.
Dr. Presidente, o relatório do presente
inquérito e remetto os autos conclusos
ao Sr. Dr. Superintendente da Great
Western of Brazil Railway Company
Limited. Eu, Osnildo de Moraes
Lima, Secretario Secundo de examinação,
fiz este termo.

Recife, 27 de Abril de 1936

Remettidos

Three large, empty, wavy brackets for listing recipients.

34
[Handwritten signature]

RELATORIO

Vistos e examinados os presentes autos de inquerito, verifica-se que o acusado José Antonio de Lima Junior em 29 de Setembro de 1934 comprometeu-se a assumir o cargo de Conferente de 2a. classe, tudo conforme documento de fls 4 junto ao presente inquerito. Neste documento o acusado referido devia ter se apresentado em Setembro de 1935, o que não o fez conforme se verifica dos depoimentos das testemunhas Julio Poppe Gyrão, Inspector do Trafego e Benedicto Dias Fernandes, Chefe de Secção do Trafego, os quaes afirmam, em data de 11 de fevereiro do corrente ano, em seus depoimentos, que o acusado não compareceu ao serviço, acrescentando ainda que a Circular no. 192 de 23 de Outubro de 1935 expedida pelo Chefe do Trafego á todas as secções, indagando si o acusado teria reassumido suas funções, fora respondida negativamente.

Informa ainda o Dr. Secretario da Viação e Obras Publicas do Estado, que na Directoria do Saneamento do Interior do Estado trabalha desde 26 de Abril de 1934 o cidadão José Antonio de Lima, de onde se conclue que o indigitado José Antonio de Lima empregava sua atividade em função publica, não podendo, assim, achar-se no exercicio de suas funções nesta Companhia. Verifica-se ainda a declaração do acusado de não atender o Edital publicado pela Comissão do presente inquerito e anexado aos autos nas fls 22 no documento de fls 20, deixando, assim, correr o inquerito á revelia.

Diante do exposto, a Comissão conclue pelo abandono de emprego do acusado José Antonio de Lima Junior.

[Handwritten signature]
27 de Abril de 1935

[Handwritten signature] Presidente

[Handwritten signature] Vice-presidente

[Handwritten signature] Secretario

M. 35

- Infamação.

A Superintendencia de The Great Western of Brazil Railway Company, em o inquerito administrativo constante dos autos, accusa o funcionario Jesi Antonio de Lima Junior, de haver abandonado o servico, sem causa justificada, o que constitue falta grave capitulada na letra f do art. 54 do Dec. 20.465, de 1931.

Segundo exame precedido, o inquerito observou regularmente as Instruções deste Conselho, tendo a respectiva boffiçaõ tomado providencias para que o accusado se defendesse, o que não se verificou.

Quanto à falta, pelas provas produzidas, penso estar caracterizada, justificando-se a demissão do accusado.

Dia 28/5/1936.

Armando Barzani
aud. tel.

Recebido em 29/5/36 pp

A' consideração do **Snr. Director Geral** propondo a audiência da **Procuradoria Geral**

Rio de Janeiro, 30 de Maio de 1936

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1ª Secção

3/6/36

VISTO - Ao Sr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Excmo. Sr. Presidente.

Em 8 de Junho de 1936

Guacalora
Director da Secretaria

Rec. na Proc. em 10-6-36

VISTO
Ao Dr. 1º Procurador Adjunto
Rio de Janeiro, 16 de Junho de 1936
Leite
Procurador Geral

A prova colhida no inquérito caracteriza o abandono do serviço por parte do acusado. As alegações por este feitas, na defesa de fl. 23 não procedem porquanto, em termos do artigo de fl. 6, o prazo de um ano, convenienciado para apresentações do acusado em serviço, era máximo. Acresce que o motivo alegado para a licença - enfermidade - não é procedente, porquanto segundo se vê do antec., o acusado se encontra trabalhando na Secretaria de Invenimento do Interior, do Estado de Pernambuco.

Pelo exposto, sou de parecer seja julgado procedente o inquérito e autorizada a Entrada a dispensar o acusado, como mencio na folha capitulada na alinea f do art. 54 do dec. nº 20.465.

Rio, 10/6/1936.

Genildo A. Garcia Baptista
1º Adjunto do C. Geral.

30/6/36

CONCLUSÃO

Nesta data, por estes autos e n.ºs em
E. S. Presidente.

8 de julho de 1936

Quaresima
Director da Secretaria

Remetta-se á 1.ª Camara

Rio de Janeiro, 21 de 1936

[Signature]
PRESIDENTE

De ordem do Sr. Presidente, transmitta o presente pro-
cesso ao relator sorteado Sr. Correia da Silva

Rio, 3 de 8 de 1936

[Signature]
Secretario da Sessão

A' Secção respectiva, na forma
do regulamento em vigor.

Rio, 1.º de 8 de 1936

[Signature]

Recebido na 1.ª Secção em

2/2/36

1ª CAMARA
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

C. N. T. 18

1ª SECÇÃO)

PROCESSO N. 5.781

1936

ASSUNTO

The Great Western of Brazil Railway Co. request

ingressu administrativo instaurado contra

José Antônio de Sousa Junior.

RELATOR

C. da Silva

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

3/8/36

DATA DA SESSÃO

10-8

RESULTADO DO JULGAMENTO

AutORIZOU-SE a demissão



CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc.5.781/36

ACCORDÃO

Ag/SSBF.

.....Secção

19.....36.....

Vistos e relatados os autos do processo em que The Great Western of Brasil Railway Company submete a este Conselho o inquerito administrativo instaurado contra o funcionario José Antonio de Lima Junior:

CONSIDERANDO que o inquerito, instaurado com observancia das Instrucções deste Conselho, attribue ao accusado a falta grave prevista na letra f do art. 54 do Dec. nº 20.465, de 1931 - abandono de serviço sem causa justificada;

CONSIDERANDO que as provas produzidas caracterizam o abandono de serviço, não procedendo as allegações feitas pelo accusado em a defesa de fls. 23; com effeito

CONSIDERANDO que, nos termos do accordo de fls. 6, o prazo de um anno, convencionado para apresentação do accusado ao serviço não podia ser maior, accrescendo ainda que o motivo allegado para a licença - enfermidade - não é procedente, porquanto, como faz certo o doc. de fls.27, o accusado se encontra trabalhando na Directoria de Saneamento do Interior, do Estado de Pernambuco; isto posto

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquerito para autorizar a demissão do accusado.

Rio de Janeiro, 10 de Agosto de 1936

[Signature] Presidente

[Signature] Relator

Fui presente:-

[Signature] Procurador Geral

Publicado no Diario Official em 21 de Setembro de 1936

BR
C. Silva
L. Lourenço

1-1.350/36-5.781/36.

Sr. Superintendente de The Great Western of Brasil
Railway Company.

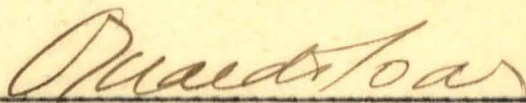
Rua Barão Triumpho, 328

Recife

Pernambuco

Transmitto-vos, para os devidos fins, copia
autenticada do accordão proferido pela Primeira Cama-
ra deste Conselho, em sessão de 10 de Agosto p.p., nos
autos do processo em que consta inquerito administrati-
vo instaurado por essa Empresa contra o funcionario
José Antonio de Lima Junior.

Attenciosas saudações



Oswaldo Soares

Director Geral da Secretaria